ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC

N° 06/2026 – 28/05/2026

Tubarão/SC, 28 de maio de 2026.

ATA REUNIÃO ORDINARIA 06/2026

Aos 28 dias do mês de maio do corrente ano de 2026, às 09:0 horas, reuniram-se os membros do Conselho da Cidade na Sala de Reuniões da Secretaria de Planejamento e Urbanismo no FACILITA Tubarão. A Presidente Daniela Milanez Zarbato cumprimentou os presentes e passou a leitura da Ordem do Dia com a visualização na tela a saber: 1) Abertura e Lista de Presenças; 2) Leitura e votação da ATA da RO CONCIDADE de 29 de abril de 2026; 3) Leitura de correspondências recebidas/emitidas; 4) Proposição de texto da indicação do SINDUSCON conforme RO de 29 de abril de 2026, sobre alteração de Zoneamento de ZR2 para ZC2, no quadrilátero entre as Ruas Candido Freira Cesar Leão, Av. Pedro Zapellini, Rua Vidal Ramos e Rua Conselheiro Mafra; 5) Assuntos Gerais. Presidente Daniela abre a reunião com **item 1 da pauta** da Ordem do Dia passando a lista de presença e Secretário Rodrigo registra as ausências justificadas da AGR, SECOVI e Sindicato dos Comerciários. Dando sequência aborda o **item 2 da pauta** da Ordem do dia a Leitura e votação da ATA da RO CONCIDADE de 29 de abril de 2026 com dispensa da leitura devio ter sido postadas no grupo para análise previa, a ATA é aprovada por unanimidade. Presidente aborda **item 3 da pauta** da Ordem do Dia com as correspondências emitidas e recebidas informando que recebemos Ofício Câmara de Vereadores de Tubarão afirmando que seus três representantes não mais participaram de Conselhos Municipais por imposição normativa, fato que diminui para 17 cadeiras representadas dos Conselheiros até aqui nomeados. Conselheiro Rodrigo atenta para a oportunidade de recomposição do CONCIDADE, já comentado em outras reuniões deste Conselho, com alteração na Lei 84/2013 que indica sua composição. Presidente informa que foi enviada correspondência de resposta do TCE – Tribunal de Contas do Estado. Presidente informa que recebemos Ofício do COMAB - Conselho Municipal de Habitação para dar início as tratativas de melhor regulamentação da ferramenta contida no Plano Diretor da Outorga Onerosa do Direito de Construir, cuja Comissão de representantes do CONCIDADE já foi aprovada. Fica então aprovada reunião como o COMAB para a

data de 10/07/2026 às 14:00 horas em local a ser definido. Conselheiro Rodrigo sugere a Comissão ampla leitura da regulamentação da Outorga Onerosa do Direito de Construir já prevista na Lei 84/2013 do Plano Diretor. Conselheiro Felipe pela CDL solicita que em seguida, em momento oportuno, seja discutida a Lei da Compensação por obras irregulares. Dando sequência a Ordem do Dia, abordamos o **item 4 da pauta** com a indicação de texto pelo SINDUSCON, evoluindo a abordagem na RO de 29 de abril de 2026, sobre alteração de Zoneamento de ZR2 para ZC2, no quadrilátero entre as Ruas Candido Cesar Freire Leão, Av. Pedro Zapellini, Rua Vidal Ramos e Rua Conselheiro Mafra. Assim sendo, SINDUSCON propõe alteração apenas nas tabela de Parâmetreos Urbanisiticos por Zona na Lei 87/2023 de Uso e Ocupação do Solo com ampliação de mais um pavimento de garagem sem recúos. Conselheiro Luiz Antonio defende a necesidade maior verticalização com utilização ampliada da infraestrutura instalada. Fazem uso da palavra Conselheiro Arthur afirma estar de acordo, Conselheiro Felipe comenta não vê problemas em aumentar um pavimento na extrema, Conselheiro Jhasmar apoia o pleito, Conselheiro Isaac atenta que na anterior RO 05 29042026 não aprovamos alterações de zoneamento no aguardo de estudos mais profundos, Conselheiro Elon sugera algo tipo “pilotis” como alternativa viável. Conselheira Daniela observa que a cidade cresceu, logo, os zoneamentos da ZR2 deve se ampliar sendo menos restritivo. Conselheiro Rodrigo se opõe e pondera que recentemente aprovamos a modificação da TO - Taxa de Ocupação na ZR2 e que o IA – Indice de Aproveitamento já é bem permissível possibilitando verticalização, exeplifica que para uma edificação contendo 10 pavimentos o recuo lateral previsto é de 4,50 metros onde um recuo ampliado sugerido para 9,00 metros - equivalente a três pavimentos - impacta no sombreamento de vizinhança, insolação e ventilação natural. Concluído a abrangência do tema, necessita de quorum deliberativo pois alguns conselheiros presentes tiveram que se ausentar, logo, pauta deve ser re-discutida. **Item 5 da pauta** em Assuntos Gerais, a Secretaria de Planejamento e Urbanismo represeentada pelo Conselheiro Elon aborda definição de Vagas de garagem em APART HOTEL cujo conceito é diferenciado de HOTEL e necessidade de evoluir a discussão. Não havendo manifestações, Presidente declarou por encerrada a reunião ás 12:00 h.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS
Data: 30/06/2026 13:59:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIELA MILANEZ ZARBATO:91224691920
Assinado de forma digital por DANIELA MILANEZ ZARBATO:91224691920
Dados: 2026.06.30 10:22:38 -03'00'

Secretário Rodrigo Althoff Medeiros

Presidente Daniela Milanez Zarbato